



**ATA DA ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO, FORMALIZAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM PROL DA SAÚDE 4.0 E DO ACESSO E USO RACIONAL DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS – FPMedTec.**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se, por meio virtual, em assembleia geral as Senhoras e Senhores Deputados Federais e as Senhoras e Senhores Senadores da República da 57ª Legislatura, que subscreveram esta ata, com o intuito de criarem a Frente Parlamentar Mista em Prol da Saúde 4.0 e do Acesso e Uso Racional de Equipamentos e Dispositivos Médicos, doravante denominada “FPMedTec”, e também de tratarem da seguinte pauta: A) aprovação de seu Estatuto; B) formalização da Frente; C) eleição da Mesa Diretora; D) posse da Mesa Diretora; E) outros assuntos pertinentes. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação dos parlamentares participantes, a Dep<sup>a</sup>. Sílvia Cristina, que convidou o Sr. Felipe Dias Carvalho para secretariá-la e redigir a presente Ata. Em seguida, a Dep<sup>a</sup>. iniciou a condução dos trabalhos explanando aos presentes que a Frente terá por objetivo trabalhar, solidária e coordenadamente, para proporcionar aos cidadãos brasileiros a adoção das tecnologias da denominada “Saúde 4.0” e o acesso e uso racional de equipamentos e dispositivos médicos, tais como aceleradores lineares, equipamentos de ressonância magnética, de tomografia computadorizada, PET-CT, ventiladores pulmonares, monitores multiparamétricos, próteses e placas ortopédicas, instrumental e equipamentos cirúrgicos, cateteres diversos, marcapassos, *stents* coronários, válvulas cardíacas, cirurgia robótica, telemedicina, softwares e aplicativos, Internet das Coisas (IoT), Big Data, Inteligência Artificial, dispositivos obtidos por meio de manufatura aditiva, dentre outras tecnologias, seja no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da saúde privada ou da saúde suplementar. Justificou ainda a necessidade de criação da Frente pelo fato do acesso e do uso racional destes insumos terem



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

o potencial de contribuir sobremaneira para prestação de adequada e efetiva assistência à população brasileira e para a diminuição dos custos assistenciais, favorecendo a sustentabilidade do sistema de saúde, além deste mercado propiciar a expressiva geração de emprego qualificado e renda no país. Salientou ainda a imensa importância do setor para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, tal que cabe ao Poder Legislativo lançar olhar específico a fim de propor e trabalhar o aperfeiçoamento e complementação da legislação nacional afeta ao setor; buscar alocação de recursos para a saúde; apoiar e agilizar projetos inovadores e criativos capazes de garantir maior acesso, segurança e racionalidade no uso das tecnologias em questão de modo a melhorar a qualidade, a efetividade e, ainda, a economicidade da assistência prestada aos cidadãos; bem como zelar pelo respeito aos instrumentos normativos vigentes, fiscalizando e controlando os atos do Poder Executivo em temas afetos a estas tecnologias, considerando que a falta de acesso ou o acesso insuficiente podem culminar em falta de diagnóstico ou de tratamento e conseqüentemente no agravamento de doenças, e considerando também que o uso inseguro e irracional podem gerar danos diversos aos pacientes, onerando direta e indiretamente não só o sistema de saúde, mas a sociedade como um todo por conta dos dias de trabalho perdidos, da necessidade de tratamentos extras, de cuidadores, de assistência social, da incapacidade, da perda de vidas, dentre outros custos. A Dep<sup>a</sup>. complementou seu discurso dizendo que para cumprir com seu objetivo a Frente deverá atuar de forma articulada e coordenada com as diversas Comissões do Congresso Nacional, em especial com a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados e com a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, e com as frentes parlamentares afins, além de pautar sua atuação não somente em demandas políticas, mas também em evidências técnico-científicas buscando sempre que possível a realização de avaliações de impacto legislativo. Na sequência, o secretário da Assembleia apresentou o Estatuto da Frente, lendo-o na íntegra, o qual foi colocado em votação pela presidente e aprovado por unanimidade dos parlamentares presentes. Com a aprovação do Estatuto, que segue anexo a esta Ata, foi declarada a criação da **Frente Parlamentar Mista em Prol da Saúde 4.0 e do Acesso e Uso Racional de Equipamentos e Dispositivos Médicos – FPMedTec**. Uma vez criada a Frente, passou-se à eleição de sua Mesa Diretora, registrando-se a inscrição de chapa única composta da seguinte forma:



Página 2 de 4



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Presidente: **Dep<sup>a</sup>. Sílvia Cristina**
- Vice-Presidente para difusão da telessaúde e assuntos econômicos: **Dep<sup>a</sup>. Adriana Ventura**
- Vice-Presidente para incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação de tecnologias em saúde: **Dep. Pedro Westphalen**
- Vice-Presidente para defesa do acesso e do uso racional de tecnologias em saúde: **Dep. Weliton Prado**
- Vice-Presidente para estratégias de qualificação e fortalecimento da regulação sanitária, avaliação e incorporação de tecnologias em saúde: **Sen. Hiran Gonçalves**
- Secretaria Executiva: **ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde, representada por seu Gerente Regional de Brasília Sr. Felipe Dias Carvalho**

Findada a votação, registrou-se a eleição da referida chapa por unanimidade dos votos, passando-se imediatamente à posse da Mesa Diretora. Em continuidade à Assembleia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ouvidos todos os que requereram fazer uso da palavra, foi então abordado o item “E” da pauta, entretanto, nada mais havendo para deliberar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente Ata que foi aprovada pelos parlamentares presentes e assinada pelos membros da Mesa Diretora recém-eleita.

Brasília/DF, 01 de março de 2023.

Aprovam a presente Ata:

**Dep<sup>a</sup>. Sílvia Cristina** – PL/RO (Presidente) \_\_\_\_\_

**Dep<sup>a</sup>. Adriana Ventura** – NOVO/SP (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

**Dep. Pedro Westphalen** – Progressistas/RS (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

**Dep. Weliton Prado** – Solidariedade/MG (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

**Sen. Hiran Gonçalves** – Progressistas /RR (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

